



DECRETO Nº. 3.117, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Político NELCY SILVA QUINTO, matrícula funcional nº. 26971-9-2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para fruição no período de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 de agosto de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua